

PORTARIA Nº 057/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, **para contratar o serviço de atendimento educacional e acompanhamento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos do desenvolvimento, crianças com síndromes e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento e acompanhamento com a equipe multidisciplinar, acolhimento, escuta, orientação e apoio direcionado às famílias, com 20 horas semanais (meio turno), visando atender 04 (quatro) alunos do Município.**

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação